



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 009-03/2019

Ao terceiro (3º) dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a nona (9ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Eduardo Ferla, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, José Adair Matthes, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. Foi entoado o hino de Santa Clara. ATA Nº 008-03/2019 da sessão ordinária do dia 27 de março de 2019 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 09-03/2019 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei Nº 013/2019** – Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar contrato e/ou convênio com órgãos de proteção ao crédito e com o Instituto de Estudos de Protestos do Rio Grande do Sul – IEPRO, possibilitando o protesto das Certidões de Dívidas Ativa, correspondente aos débitos tributários e não tributários e a inscrição nos órgãos de proteção ao crédito e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 020/2019** – Autoriza o Poder Executivo a patrocinar o evento “Santa Flor”, com o patrocínio de até R\$ 220.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à décima (10ª) sessão ordinária para o dia 10 de abril de 2019, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 03 de abril de 2019.

Helena Lúcia Herrmann
Presidente

Márcio Luiz Haas
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário